

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.272/2010**

Aprova a oferta dos Cursos Técnicos em Recursos Humanos e Eletrotécnica, no CEET Talmo Luiz Silva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.582/2010 (Processo CEE nº. 316/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-06-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta dos Cursos Técnicos abaixo relacionados, por um período de 03 (três) anos, no Centro Estadual de Educação Técnica Talmo Luiz Silva, situado na Rua Padre Anchieta, nº. 240, Bairro Vila Nova de Cima, município de João Neiva, ES, mantido pelo Governo Estadual.

I - Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 60 (sessenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 30 (trinta) alunos cada uma sendo uma no turno vespertino e outra no turno noturno;

II - Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com Qualificações de Auxiliar em Eletrotécnica, após conclusão do Módulo I e Eletricista de Instalações Prediais, após a conclusão dos Módulos I e II, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 30 (trinta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e 02 (duas) no turno noturno.

Vitória, 27 de agosto de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de agosto de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação